

DECRETO Nº 3.707 DE 21 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 3.690/2020 E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando disposto no art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 3.690/2020 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão especial para parecer sobre alteração de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais industriais e de prestação de serviços, e dá outras providências, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 2.640/2010.

I - Representantes da ACIP/CDL:

Titular: Luzia de Fátima Pereira David

Suplente: Leandro Máximo Caixeta

II - Representantes da Polícia Militar:

Titular: Edson Basílio de Oliveira

Suplente: Daymond Vieira Cordeiro

III - Representantes do Corpo de Bombeiros:

Titular: Douglas Batista de Jesus

Suplente: Paulo Henrique Durães

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Paulo Roberto da Silva

Suplente: Carlos de Assis

V - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Simone Almeida de Queiroz Oliveira

Suplente: Erica Aparecida Borges Peres

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte:

Titular: Danilo César Pereira

Suplente: Wanda Aparecida Ribeiro Brandão

VII - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Dirceu Caldeira

Suplente: Ailon Luiz Júnior

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Ivaldo Silva dos Santos

Suplente: Paulo Cesar Maia de Queiroz”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de maio de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal